



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

OF.CIRC.CRMV/MS.TS. Nº 07/17 Campo Grande, 15 de Dezembro de 2017.

Assunto: **Formas de Pagamento de Anuidade**

Prezado(a) Senhor(a),

Cumpre-nos o dever de informar que: para ter acesso ao pagamento de sua anuidade com desconto e /ou parcelamento, é necessário acessar o link **siscad.cfmv.gov.br/anuidade** e escolher a forma de pagamento que deseja.

Informamos que de acordo com a Resolução nº1168/2017 artigo 3º o pagamento de pessoa física e jurídica, para o exercício de 2018, será efetuado com os seguintes descontos:

I – 15% (quinze por cento) de desconto para o pagamento feito até 31/1/2018;

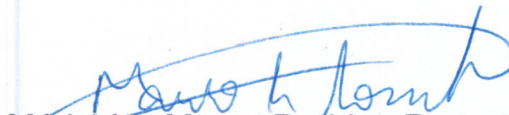
II – 10% (dez por cento) de desconto para o pagamento feito até 28/2/2018;

III – 5% (cinco por cento) de desconto para o pagamento feito até 31/3/2018.

§ 1º Para o exercício de 2018 o pagamento da anuidade poderá ser efetuado em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de janeiro, a segunda em 28 de fevereiro, a terceira em 31 de março, a quarta em 30 de abril, a quinta em 31 de maio e a sexta em 30 de junho.

§ 2º Os pagamentos efetuados após 30/6/2018 sofrerão a incidência dos encargos. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o CRMV-MS, pelo fone (67) 3331-1655 no horário das 12 às 17hrs, de segunda a sexta.

Atenciosamente


Méd. Vet. Mauro Rodrigo Rossetti
Tesoureira
CRMV/MS nº 1757